

# Pescadores profissionais têm até dia 31 para comprovar atividade

O prazo para entrega do Relatório Anual de Exercício da Atividade Pesqueira (Reap), que comprova a atividade regular de pescadores e pescadoras profissionais ao longo do ano, termina no dia 31 de dezembro.

O documento é necessário para manter o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) ativo e ter acesso ao seguro-defeso.

A inclusão do Reap deve ser realizada no sistema PesqBrasil (<https://pesqbrasil.pescadorprofissional.agro.gov.br/>), em que o profissional deverá inserir informações mês a mês, sobre os volumes pescados, as espécies capturadas e os locais e métodos de pesca. O processo é todo online e exige que o profissional esteja com o RGP ativo e regular.

A medida é uma das iniciativas de monitoramento e controle da concessão do seguro-defeso, adota-



O processo é todo online e exige que o profissional esteja com o RGP ativo e regular.

da desde outubro, após constatação de possíveis irregularidades no requerimento do benefício. Segundo a secretaria nacional de registro, monitoramento e pesquisa do Ministério da Pesca e Aquicultura, Carolina Dória, todos os registros estão sendo con-

feridos, e aqueles que não estão ativos são cancelados. Apenas este ano, mais de 300 mil RGP inativos foram cancelados.

“O seguro-defeso é um direito de quem vive da pesca. Quem não exerce a atividade e mantém registro

ativo pode ser responsabilizado”, reforça.

Além da inserção do Reap no sistema, o prazo para o registro biométrico na Carteira de Identidade Nacional (CIN) também termina no dia 31 de dezembro. O documento é obrigatório tanto para a manutenção do RGP quanto para o envio do relatório.

Por nota, o ministério informou que “a adoção da CIN permite ao Governo Federal integrar as bases de dados e aumentar a segurança na concessão do seguro-defeso e de outros benefícios sociais, como o Bolsa Família, reduzindo fraudes e garantindo que os recursos cheguem a quem realmente trabalha na pesca (ABr).

## Mudanças nas regras da Previdência elevam exigências para aposentadoria em 2026

João Badari (\*)

Desde a Reforma da Previdência de 2019, o acesso à aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou a sofrer ajustes anuais

com 15 anos de contribuição; além das regras de transição do pedágio de 50% e do pedágio de 100%, que continuam exatamente como foram estabelecidas em 2019.

Em 2026, essas mudanças voltam a impactar diretamente os segurados que ainda não alcançaram o direito ao benefício e pretendem se aposentar no próximo ano. Por isso, informação e planejamento tornam-se decisivos.

Quem já havia preenchido todos os requisitos para se aposentar até 2025, ou mesmo antes, e optou por adiar o pedido pode ficar tranquilo: o direito adquirido permanece assegurado. Esses trabalhadores ainda poderão se aposentar pelas regras anteriores à reforma, inclusive utilizando períodos que ampliam o tempo de contribuição, como atividade especial (insalubridade), trabalho rural, regime próprio, serviço militar, vínculos reconhecidos em ações trabalhistas, entre outros.

A Emenda Constitucional nº 103, em vigor desde 13 de novembro de 2019, promoveu mudanças profundas tanto nas regras de acesso quanto na forma de cálculo da aposentadoria.

Uma das dúvidas mais frequentes é se a aposentadoria por tempo de contribuição acabou. A resposta é: sim e não. Ela deixou de existir como regra permanente, mas continua válida para quem já tinha direito antes da reforma ou para quem se enquadra em determinadas regras de transição, algumas delas, inclusive, sem exigência de idade mínima.

Há regras que não sofrem alterações em 2026. Permanecem estáveis o direito adquirido às normas anteriores à reforma; a regra permanente, que exige idade mínima de 65 anos para homens (com 20 anos de contribuição para novos filiados e 15 para os antigos) e 62 anos para mulheres,

Em todas essas hipóteses, o cálculo do valor do benefício permanece o mesmo: parte de 60% da média de todos os salários de contribuição, com acréscimo de 2% ao ano que excede 15 anos de contribuição para mulheres e 20 para homens. Embora o coeficiente possa ultrapassar 100% da média, o valor final sempre estará limitado ao teto do INSS.

A regra de transição por idade para mulheres, por sua vez, já se estabilizou desde 2023 e segue em 62 anos de idade, com 15 anos de contribuição, sem novas alterações previstas para 2026.

Em síntese, 2026 não trará mudanças no cálculo dos benefícios, mas imporá requisitos mais rigorosos para a concessão da aposentadoria nas regras de transição. Idade mínima, tempo de contribuição e pontuação continuam avançando ano a ano. Diante desse cenário, o planejamento previdenciário deixa de ser uma opção e passa a ser uma necessidade, permitindo ao segurado identificar a regra mais vantajosa e evitar perdas significativas no valor do benefício.

(\*) - É advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

## Expectativa externa não deve guiar metas para 2026



novo, para um tempo irreal. Temos que viver aquilo que a gente pode alcançar, se planejando e com a disciplina de executar”, afirmou Chrystina.

Segundo ela, é preciso avaliar as metas estabelecidas para ver se não foram

exageradas e se cabem na rotina da vida real. “O principal ponto é pensar em metas realistas, no que eu posso fazer hoje”, reforçou. Resgatar o hábito de escrever em um papel pode facilitar a concretização dos objetivos.

“Precisamos, principalmente nesse mundo tão digital, ter um papel, um caderninho que todo dia a gente escreva uma coisa boa que aconteceu. E se estamos virando o ano com promessas para a gente, não é para o mundo, que a gente escreve ali”, orientou.

Ela avalia que estabelecer resoluções é importante, sim, pois isso cria um movimento para a vida. “O que eu faço até alcançar a meta? Não quer fazer agora? A obrigação não é com o mundo, é com você, então não faz agora. Tenha o seu tempo, mas é importante ter esse marco de olhar para o que fez, para o que está fazendo e se imaginar como é que quer estar no final do ano. Quando a gente planeja, tem condição de viver isso tudo e se motivar”, explicou (ABr).

## Comércio exterior pode transformar negócios de brasileiros

Empresas e profissionais liberais brasileiros encontram no comércio exterior um caminho estratégico para expandir negócios, aumentar vendas e fortalecer a economia em 2026.

Em um cenário de constantes mudanças no mercado interno, a internacionalização surge como uma alternativa sólida para quem busca crescimento sustentável, diversificação de mercados, receitas e maior competitividade.

Ao acessar mercados internacionais, empresários brasileiros ampliam seu alcance comercial, reduzem a dependência do consumo doméstico e passam a atuar em ambientes mais dinâmicos. Profissionais liberais também se beneficiam ao oferecer serviços para o exterior, com a possibilidade de receber em moedas estrangeiras e elevar a rentabilidade de suas atividades.

Hoje, micro, pequenas e médias empresas brasileiras conseguem estruturar operações de exportação e importação de forma segura, desde que contem com planejamento, conhecimento técnico e apoio especializado.

Para a CEO da Accrom Consultoria em Logística Internacional, Cristiane Fais, o momento é especialmente favorável para os brasileiros que desejam crescer por meio do mercado internacional.

“O comércio exterior abre portas para empresas e profissionais brasileiros elevarem seu faturamento, conquistarem novos clientes e fortalecerem seus negócios de maneira consistente em 2026, pois vivemos um momento onde várias janelas de oportunidades se abrem ao Brasil, seus empresários e empreendedores. São várias possibilidades de se desenvolverem em novos mercados de venda, como também mercados fornecedores, ampliando não apenas a possibilidade lucratividade, mas também trazendo inovação, visão estratégica e gerando mais empregos”, explica.

Segundo Cristiane, a preparação é fundamental para transformar oportunidades em resultados concretos.

“Com estratégia, orientação adequada e domínio dos processos logísticos, documentais e aduaneiros bem estruturados, é possível ampliar vendas, agregar valor aos produtos e serviços brasileiros e construir operações rentáveis e duradouras no exterior”, destaca.

Além de beneficiar diretamente empresas e profissionais, a expansão do comércio exterior contribui para o fortalecimento da economia brasileira, estimulando a geração de empregos, o desenvolvimento de cadeias produtivas e a inovação. A expectativa é que, em 2026, cada vez mais brasileiros enxerguem o mercado internacional como um aliado permanente para o crescimento e a sustentabilidade dos seus negócios.

## Inscrições para o Sisu 2026 começam em 19 de janeiro

As inscrições para a edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2026 começam no dia 19 de janeiro e poderão ser feitas exclusivamente pela internet, até o dia 23 de janeiro. A edição será a maior em número de instituições participantes, com 136 universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica, que oferecerão 274,8 mil vagas em 7.388 cursos.

A inscrição é gratuita e pode ser feita exclusivamente pelo Portal de Acesso Único ao Ensino Superior. Os candidatos poderão se inscrever em até duas opções de vagas.

O candidato poderá concorrer às modalidades de reserva de vagas da Lei de Cotas e às ações afirmativas próprias das instituições. Para isso, precisa preencher o cadastro socioeconômico e indicar as modalidades de reserva de vagas que deseja concorrer.

De acordo com o edital publicado pelo Ministério da Educação (MEC), o processo seletivo terá somente uma etapa de inscrição para as vagas ofertadas. O resultado da chamada regular será divulgado no dia 29 de janeiro de 2026, e a matrícula junto às instituições começa a partir de 2 de fevereiro de 2026 (ABr).